



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - [prefeituracxc@portalvertentes.com.br](mailto:prefeituracxc@portalvertentes.com.br)

LEI MUNICIPAL Nº 823, DE 01 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA PARA O CARGO DE ATENDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º. FICA CRIADA 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE ATENDENTE NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, ALTERANDO O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 646 DE 19 DE MARÇO DE 2004, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:


## ANEXO II - TABELA DE CARGOS EFETIVOS

NV	DENOMINAÇÃO	NO. CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
01	FAXINEIRO	03	NE	439,36
	ATENDENTE	02	NB	
02	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	07	NE	527,23
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE I	03	NE	
	OPERÁRIO I	22	NE	
03	OPERÁRIO II	06	NE	632,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	06	NB	
04	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II	01	NB	759,21
	OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	01	NM	
	FISCAL SANITÁRIO	01	NM	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO SERV. DE SAÚDE	01	NM	
05	MOTORISTA	08	NE	911,06
	OFICIAL ESPECIALIZADO I	02	NE	
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III	06	NB	
	PROFESSOR MUNICIPAL	23	NM	
	REGENTE DE MÚSICA	01	NB	
06	OPERADOR DE MÁQUINA	02	NE	1.0093,27
	OFICIAL ESPECIALIZADO II	01	NE	
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	03	NB	
07	SUPERVISOR ESCOLAR	01	NS	1.311,92
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	NS	
08	---	---	---	---
09	AGENTE ADMINISTRATIVO III	06	NB	1.889,17
10	PSICÓLOGO	01	NS	2.267,01
	DENTISTA	03	NS	
	CONTADOR	01	NS	
11	MÉDICO	03	NS	2.720,41

ARTIGO 2º. PERMANECEM INALTERADOS OS VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ARTIGO 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, 01 DE JULHO DE 2008.

  
JOSE GUILHERME JAQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

01/ julho /08  
secretarios